



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200517539

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



AMP2500007095

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

17 Janeiro 2025

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 1096125000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.622-3	AMP2500007095	17/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
761.920.833-04	DAVI MENDES COSTA	17/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

130.724.042-91	ERNESTO LOURENCO JUNIOR	17/01/2025
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

529.852.886-49	RAQUEL DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	17/01/2025
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

705.472.973-00	REGINALDO ALVES MARTINS	17/01/2025
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

8^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CIMO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.961.250/0001-41
JUCEA AM 13200517539

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Sociedade Ltda. os abaixo assinados:

1. **ERNESTO LOURENÇO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Manaus – AM em 25/02/1961, RG nº 475.269 SSP/AM em 03/10/1978, inscrito no CPF nº 130.724.042-91, residente e domiciliado na Rua Maceió, Nº 884 Edifício Residencial Bellagio, Apto 902 Torre Treviso, Bairro Adrianópolis, CEP: 69057-010, Manaus – AM.
2. **DAVI MENDES COSTA**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Fortaleza – CE em 08/11/1978, RG nº 8912002010202-2 SSP/CE em 05/04/1999, inscrito no CPF nº 761.920.833-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Teixeira, Nº 725, Ed. Paradise Sunrise Tor Solar, Apto 1504, Bairro Dom Pedro I, CEP: 69040-000, Manaus – AM.
3. **RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Juiz de Fora – MG em 26/04/1960, RG nº 1886460-0 SSP/AM em 01/02 /2002, inscrito no CPF nº 529.852.886-49, residente e domiciliado na Av. Via Láctea, nº1085, Torre A, 5AN AP. 500, Ed. Palácio Adrianópolis, Aleixo, CEP: 69060-085, Manaus – AM.
4. **REGINALDO ALVES MARTINS**, brasileiro, solteiro, Cirurgião dentista, natural da cidade de Fortaleza – CE em 02/04/1976, RG nº 93002398974 SSP/CE em 05/11/1993, inscrito no CPF nº 705.472.973-00, residente e domiciliado na Travessa Onix, Nº 11, Quadra A, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-760, Manaus – AM.

Únicos sócios competentes da sociedade que gira sob a denominação social **CIMO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, legalmente inscrita no **CNPJ nº 10.961.250/0001-41** e **NIRE: 13200517539**, estabelecida na Rua Rio Iça, nº 15, Qd. 34, Cj. Vieiralves, Nossa Sra. Das Graças, CEP: 69053-100, Manaus – AM, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas com o seguinte número 13200517539 em sessão de 15/07/2009.

- 1^a Alteração nº 394577 em sessão de 11/04/2011;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

- 2^a Alteração nº 407899 em sessão de 07/10/2011;
- 3^a Alteração nº 475650 em sessão de 15/04/2014;
- 4^a Alteração nº 20170161390 em sessão de 12/07/2017;
- 5^a Alteração nº 20180012231 em sessão de 26/03/2018.
- 6^a Alteração nº 210140178 em sessão de 19/03/2021.
- 7^a Alteração nº 1641577 em sessão de 13/05/2024.

Resolvem alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CLÍNICA DE IMAGEM MÉDICO ODONTOLOGICA LTDA.**

Parágrafo único: O seu nome de fantasia será **CIMO CENTRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O endereço será na Rua 24 de Maio, nº 220, Salas 102, 103, 104 e 105, do Edifício Rio Negro Center, Bairro Centro, Manaus – Amazonas, CEP: 69010-080

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será:

8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640-2/04 - serviços de tomografia;

8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

7420-0/01 01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

3250-7/06 - serviços de prótese dentária.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DA SOCIEDADE CLÍNICA DE IMAGEM MÉDICO ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 10.961.250/0001-41 JUCEA AM 13200517539

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Sociedade Ltda. os abaixo assinados:

1. **ERNESTO LOURENÇO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Manaus – AM em 25/02/1961, RG nº 475.269 SSP/AM em 03/10/1978, inscrito no CPF nº 130.724.042-91, residente e domiciliado na Rua Maceió, Nº 884 Edifício Residencial Bellagio, Apto 902 Torre Treviso, Bairro Adrianópolis, CEP: 69057-010, Manaus – AM.
2. **DAVI MENDES COSTA**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Fortaleza – CE em 08/11/1978, RG nº 8912002010202-2 SSP/CE em 05/04/1999, inscrito no CPF nº 761.920.833-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Teixeira, Nº 725, Ed. Paradise Sunrise Tor Solar, Apto 1504, Bairro Dom Pedro I, CEP: 69040-000, Manaus – AM.
3. **RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Juiz de Fora – MG em 26/04/1960, RG nº 1886460-0 SSP/AM em 01/02 /2002, inscrito no CPF nº 529.852.886-49, residente e domiciliado na Av. Via Láctea, nº1085, Torre A, 5AN AP. 500, Ed. Palácio Adrianópolis, Aleixo, CEP: 69060-085, Manaus – AM.
4. **REGINALDO ALVES MARTINS**, brasileiro, solteiro, Cirurgião dentista, natural da cidade de Fortaleza – CE em 02/04/1976, RG nº 93002398974 SSP/CE em 05/11/1993, inscrito no CPF nº 705.472.973-00, residente e domiciliado na Travessa Onix, Nº 11, Quadra A, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-760, Manaus – AM.

Únicos sócios competentes da sociedade que gira sob a denominação social **CLÍNICA DE IMAGEM MÉDICO ODONTOLOGICA LTDA**, legalmente inscrita no **CNPJ nº 10.961.250/0001-41** e **NIRE: 13200517539**, estabelecida na Rua 24 de Maio, nº 220, Salas 102, 103, 104 e 105, do Edifício Rio Negro Center, Bairro Centro, Manaus – Amazonas, CEP: 69010-08.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial **CLÍNICA DE IMAGEM MÉDICO ODONTOLÓGICA LTDA.**

Parágrafo Único: O nome de fantasia é **CIMO CENTRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com as Leis vigentes no País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640-2/04 - serviços de tomografia;

8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

7420-0/01 01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

3250-7/06 - serviços de prótese dentária.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil reais), dividido em 210.000 (Duzentos e Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

ERNESTO LOURENÇO JUNIOR detém o valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos reais), totalizando 52.500 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, em moeda corrente e legal do País, correspondente a 25% do capital.

DAVI MENDES COSTA detém o valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos reais), totalizando 52.500 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, em moeda corrente e legal do País, correspondente a 25% do capital.

RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA detém o valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos reais), totalizando 52.500 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, em moeda corrente e legal do País, correspondente a 25% do capital.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

REGINALDO ALVES MARTINS detém o valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos reais), totalizando 52.500 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, em moeda corrente e legal do País, correspondente a 25% do capital.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as quotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão direito de preferência na aquisição das quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade de cada sócio está limitada ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e uso de denominação social caberá a sócia **RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA**, já qualificada, com poderes e atribuições de sócio administrador, que pode representar a sociedade ATIVA e PASSIVA; assinando quaisquer documentos individualmente ou em conjunto com outro sócio ou administrador não sócio, nomeado pelos sócios, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de fianças, ou outras garantias em proveito de si próprio ou de terceiros, sendo esta responsabilizada nos termos da Lei Civil.

Parágrafo Primeiro – ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Conforme Artigo 1.061 da Lei N° 10.406/2002, fica nomeado como administrador não sócio **LUCIANA SHIRLEY GOMES DE ALENCAR**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, inscrita no CPF N° 523.796.552-00, RG N° 16063538 SSP/AM, residente na Rua Mar Vermelho, N° 2, Conjunto Galileia I, QD 15, Bairro Nova Cidade, CEP: 69090-667, Manaus – AM.

Parágrafo Segundo – Os poderes, conforme rol descrito, são concedidos a Luciana Shirley Gomes de Alencar e ficam restritos as atividades da empresa, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de fianças ou outras garantias em proveito de si próprio ou de terceiros, sendo esta responsabilizada nos termos da Lei Civil. Fica ainda a administradora, condicionada a assinar sempre em conjunto com a sócia Raquel de Alencar Araújo Motta, para que os efeitos sejam validados perante as Leis Civis.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

PODERES:

- I. abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- II. realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- III. contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- IV. realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- V. contratar ou cancelar seguros;
- VI. outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- VII. prestar garantias;
- VIII. solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Terceiro – O prazo da administração será indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sua vontade ou pela vontade da maioria dos sócios da sociedade, sendo necessário o registro de uma nova alteração contratual nos órgãos competentes, neste caso a Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Parágrafo Quarto – Fica registrado que o administrador anterior, o sócio REGINALDO ALVES MARTINS, entrega neste ato, sua administração da sociedade, que foi marcada com a prestação de contas e demonstrações contábeis devidamente aprovadas em reunião com todos os sócios, sem pendências ou desconformidades com as regras vigentes da sociedade, cessando a partir deste ato suas responsabilidades como administrador.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O lucro líquido será dividido da seguinte forma:

- I. 30% serão destinados para reinvestimento;
- II. 13,25% pela participação no Conselho de Sócios divididos igualmente entre as cotas de capital;
- III. 13,25% pela função de diretoria;
- IV. 13,50% pela participação da locação dos imóveis divididos igualmente entre as cotas de capital;
- V. 24% de distribuição de lucros para os sócios divididos igualmente entre as cotas de capital;
- VI. 6% de distribuição de lucros para os colaboradores, divididos por critério exclusivo da diretoria recursos humanos;

Parágrafo Quarto – A distribuição de lucro de 24% e 6% do lucro líquido serão pagos respectivamente aos sócios e funcionários em parcelas nos meses de janeiro, abril, julho e outubro;

Parágrafo Quinto – Na hipótese de sócio não ocupante de cargo de diretoria, sua remuneração será calculada retirando 13,25% da função de diretoria. Os percentuais reduzidos da remuneração do sócio não ocupante de cargo de diretoria serão divididos em partes iguais entre os demais sócios integrantes das diretorias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABÓRE

Os sócios e administradores poderão retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação de Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativa da Contabilidade da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO TOTAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores **RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA** e **LUCIANA SHIRLEY GOMES DE ALENCAR** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos do presente contrato serão regulados pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Manaus – AM, 01 de janeiro de 2025.

ERNESTO LOURENÇO JUNIOR

Sócio

DAVI MENDES COSTA

Sócio

RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA

Sócio Administrador

REGINALDO ALVES MARTINS

Sócio

LUCIANA SHIRLEY GOMES DE ALENCAR

Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.622-3	AMP2500007095	17/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
761.920.833-04	DAVI MENDES COSTA	17/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

130.724.042-91	ERNESTO LOURENCO JUNIOR	17/01/2025
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

529.852.886-49	RAQUEL DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	17/01/2025
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

705.472.973-00	REGINALDO ALVES MARTINS	17/01/2025
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, de CNPJ 10.961.250/0001-41 e protocolado sob o número 25/003.622-3 em 17/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1722391, em 17/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raimunda Rosemira Gomes de Andrade.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.472.973-00	REGINALDO ALVES MARTINS	17/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
529.852.886-49	RAQUEL DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	17/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
761.920.833-04	DAVI MENDES COSTA	17/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
130.724.042-91	ERNESTO LOURENCO JUNIOR	17/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
761.920.833-04	DAVI MENDES COSTA	17/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
130.724.042-91	ERNESTO LOURENCO JUNIOR	17/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
529.852.886-49	RAQUEL DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	17/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
705.472.973-00	REGINALDO ALVES MARTINS	17/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/003.622-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 1096125000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretaria-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Raimunda Rosemira Gomes de Andrade, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 17/01/2025, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 25/003.622-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ



Manaus. sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1722391 em 17/01/2025 da Empresa CLINICA DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO E MEDICO LTDA, CNPJ 10961250000141 e protocolo 250036223 - 17/01/2025. Autenticação: 59C25636F51AFD5F50825B675C56A4B94D864DB1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.622-3 e o código de segurança Q9bQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.